

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO CME 03/2019

Dispõe sobre Autorização para o funcionamento de Escolas Públicas e Privadas, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Autorizar o funcionamento do **CENTRO INFANTIL VOVÓ CRISTINA**, inaugurada em, 05 de março de 2013, Processo de autorização nº CMA0001/19, situada à Rua Miguel Simões, 157 - BA, para ministrar **Educação Infantil – G2 a G5**, considerando regularizada a vida escolar do aluno no período de 2013 a 2019, com validade de dois anos, a partir da data de publicação. Fica autorizado o funcionamento do **Fundamental I - 1º ano**, para regularização da vida escolar dos alunos para o ano 2019.

MARCELO AUGUSTO DALTRO MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Educação
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2018

MARIA GORETTI DE JESUS BORGES

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Educação
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Coração de Maria, 22 de maio de 2019.